

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 34/2017

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190 da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputado ao servidor municipal, **MARCELINO FERREIRA DA SILVA**.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a CI do setor de Gestor Administrativo e Financeiro, chefia mediata do servidor destacado na ementa, e ainda o relatório encaminhado pelo Setor de Transporte onde há o relato do fato ocorrido (acidente de veículo sem vítimas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190 da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro 2003, imputada ao servidor municipal, **MARCELINO FERREIRA DA SILVA**, supervisor, conforme dados descritos na CI nº 001 de 30 de maio de 2017, e CI/TRANSPORTE nº 001/2017 encaminhado pelo Setor de Transportes e documentos anexos.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 31 de maio de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente